

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

COVID-19: RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2020

Processo nº 672156/2020. Objeto: Dispensa de licitação para aquisição em caráter emergencial de equipamento hospitalar para enfrentamento do coronavírus covid-19 para atender as necessidades da rede da secretaria municipal de saúde de Várzea Grande/MT. Em nome de DIHOL PRODUTOS PARA SAÚDE – CNPJ 26.792.580/0001-90, o valor estimado totaliza a importância de R\$ 4.901,00 (quatro mil, novecentos e um reais), o prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início na data da assinatura do contrato. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, Várzea Grande-MT, 13 de julho de 2020. **DIÓGENES MARCONDES** - Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 621/2020

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE

Conceder Férias regulamentares, referente ao mês de maio/Junho/2020, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
7919	CIRLEY VIEIRA DE SOUZA	Efetivo	2019/2020	08.06.2020 a 09.06.2020 (02 dias)
39353	RAROILDE PEREIRA DE SOUZA	Efetivo	2018/2019	22.06.2020 a 26.06.2020 (05 dias)
39353	RAROILDE PEREIRA DE SOUZA	Efetivo	2019/2020	14.05.2020 (01 dia)
39353	RAROILDE PEREIRA DE SOUZA	Efetivo	2019/2020	17.06.2020 a 19.06.2020 (03 dias)
101181	RICARDO DIAS LIMA	Efetivo/Cedido	2019/2020	22.06.2020 a 06.07.2020 (15 dias)
40989	ROSANGELA APARECIDA FERREIRA BENITES MENEZES	Efetivo	2016/2017	14.05.2020 (01 dia)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 14 de Julho de 2020.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 619/2020

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 554/2020 somente com relação à servidora IARA DO NASCIMENTO MEIRA, matrícula nº 135234, exercendo o cargo Efetivo de Profissional de Nível Superior do SUS – Biomédico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019/2020, com pe-

ríodo de gozo em 01.06.2020 a 30.06.2020. Conforme a Portaria nº 554/2020, publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, no dia 05/06/2020, páginas 551/552, edição nº 3.494.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 14 de Julho de 2020.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

ERRATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL PARA A APRESENTAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS – LDO E LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO 2021". POR MEIO DE TRANSMISSÃO ON-LINE VIA REDE SOCIAL YOUTUBE DA PREFEITURA (CANAL PREFEITURA VG YOUTUBE), EM CUMPRIMENTO À ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2020/ TCE-MT, E DECRETO Nº 35, DE 18 DE MAIO DE 2020, DA PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE, BEM COMO CUMPRIMENTO DA ORIENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE-OMS. EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA PELO NOVO CORONAVIRUS-COVID-19. A FIM DE EVITAR AGLOMERAÇÕES DE PESSOAS.

DIA: 28/07/2020

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, 2.500

BAIRRO: JARDIM ÁGUA LIMPA

HORÁRIO: 09:00 HS

Atenciosamente.

Edson Roberto Silva

Secretário Municipal de Planejamento

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Várzea Grande-MT, 13 de julho de 2020

A Empresa

MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI Rua Comandante Costa, n.º 14; quadra G; Bairro: centro sul; Várzea Grande/MT - CEP: 78.125-499

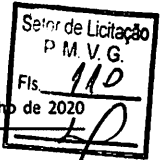
Processo GESPRO n.º 672287/2020.

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao descumprimento ao estabelecido na Ata de Registro de Preços n.º 202/2019, celebrado entre a empresa **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.148.070/0001-85 e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, oriundo do Pregão eletrônico n.º 57/2019, que tem por objeto: "(...) aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT; e

Considerando que foi realizado tentativas nos diversos canais de direcionamento de atendimento disponibilizado pela empresa supramencionada, ao qual não obtivemos êxito quanto a comunicação de solução, temos a informar que:

Na data do dia 19/3/2020 foi expedida Autorização de Fornecimento n.º 1611/2020 solicitando aquisição de itens do processo supramencionado, especificamente, o item 47, que trata de: "Papel Higiénico sem perfume (neutro), folhas duplas texturizadas e picotadas na cor branca, com rolos de 30 metros, pacote com 4 rolos cada, fibras 100% celulósicas", adveio a entrega sem as características mínimas do presente certame, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

AVIOS DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 6/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DAS RUAS ESPÍRITO SANTOS, POCONÉ, CACERES, MARINGÁ, SANTA CATARINA, RONDONÓPOLIS, NOBRES, VARZEA GRANDE, TORIXOREU E LUCIARA NOS BAIROS PROGRESSO E PLANALTO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT. Adjudica os itens objeto desta licitação ao vencedor do certame: APUÍ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ: 09.258.862/0001-93 no valor total de R\$ 938.222,35 (Novecentos e trinta e oito mil e duzentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos).

São José do Rio Claro - MT, 15 de julho de 2020.
VALDOMIRO LACHOVICZ
Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DAS RUAS ESPÍRITO SANTOS, POCONÉ, CACERES, MARINGÁ, SANTA CATARINA, RONDONÓPOLIS, NOBRES, VARZEA GRANDE, TORIXOREU E LUCIARA NOS BAIROS PROGRESSO E PLANALTO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT. Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

São José do Rio Claro - MT, 15 de julho de 2020.
VALDOMIRO LACHOVICZ

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 6/2020

O Município de São José do Rio Claro - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar que o julgamento do certame supracitado resultou vencedora a Empresa: APUÍ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ 09.258.862/0001-93 com o valor total de R\$ 938.222,35 (Novecentos e trinta e oito mil e duzentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos).

São José do Rio Claro - MT, 15 de julho de 2020.
DANIELLE DOS SANTOS FIALHO CAMPOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2020

TERMO DE REPASSE Nº 001/2020.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 60.742.616/0001-60. Objeto: O presente termo tem por finalidade o repasse dos auxílios financeiros recebidos da UNIÃO FEDERAL pelo do Fundo Municipal de Saúde, a serem repassados à CASA DE SAÚDE, por força da Lei Federal nº 13.995/2020 e Portarias nº 1.393/2020 e 1.448/2020 do Ministério da Saúde. O valor total para repasse é de R\$ 578.378,84 (quinhentos e setenta e oito mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), referentes à segunda parcela dos recursos de auxílio financeiro emergencial para o controle da Pandemia da COVID-19 de que trata a Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, nos termos do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVIOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2020

Processo nº 672156/2020. Objeto: Dispensa de licitação para aquisição em caráter emergencial de equipamento hospitalar para enfrentamento do coronavírus covid-19 para atender as necessidades da rede da secretaria municipal de saúde de Várzea Grande/MT. Em nome de DIHOL PRODUTOS PARA SAÚDE- CNPJ 26.792.580/0001-90, o valor estimado totaliza a importância de R\$ 4.901,00 (quatro mil, novecentos e um reais), o prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início na data da assinatura do contrato. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br,

Várzea Grande-MT, 13 de julho de 2020.
DIÓGENES MARCONDES
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2019

Contratante: Município de Vera - MT; Contratado: Mc Terraplanagem Transportes e Serviços Ltda-Me. CNPJ: 09.356.670/0001-10. Objeto: Execução das Obras de Recuperação de Estradas Vicinais em Área Rural do Município, conforme Termo de Convênio nº 859702/2017, firmado com o Mapa/Caba. Finalidade: - A finalidade do presente termo aditivo é acrescentar ao contrato nº 017/2019 o valor de R\$ 110.476,30 (Cento e dez mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta centavos), equivalente à 18,10% do valor inicialmente contratado para fins de acrescentar os serviços descritos na planilha orçamentária anexa. Data: 14 de Julho de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2020

Contratante: Município de Vera - MT; Contratado: Alfa Comércio de Equipamentos Ltda - Me. CNPJ: 13.731.784/0001-70. Objeto: Aquisição de 01 (uma) Máquina Pesada Nova, do Tipo Escavadeira Hidráulica ano 2020/2021, Peso Operacional 25.200kg, Marca Hyundai Modelo R260LC-9, Equipada com Motor Diesel, Potência de 190 HP, Caçamba com Capacidade Compatível ao Equipamento no Mínimo 1,20 M³, Cabine Fechada com ar condicionado, conforme Convênio Nº 896848/2019/Mapa. Finalidade: A finalidade do presente Termo Aditivo é a alteração dos itens 4.2 e 4.2.1 do Contrato nº 029/2020, relativamente ao valor da contrapartida do Município de Vera, a qual passou de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), para R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) conforme dispõe a autorização do CONVÊNIO Nº 896848/2019/MAPA. Data: 14 de Julho de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2019

Contratante: Município de Vera - MT; Contratado: Engemaki Engenharia E Construções Eireli. CNPJ: 52.703.444/0001-97. Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução das Obras de Ampliação do CRAS, conforme Contrato de repasse nº 872784/2018/FNAS/CAIXA. Finalidade: A finalidade do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 066/2019 em mais 141 (Cento e quarenta e um) dias à contar de 12 de Julho de 2020, e prorrogar o prazo de execução até o dia 30 de Outubro de 2020. Vigência: 05 de Dezembro de 2019 à 30 de Novembro de 2020. Data: 10 de Julho de 2020.

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

O Município de Vera - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 020/2020, torna público para conhecimento dos Interessados que, visando ampliar a participação, RETIFICA O EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob regime execução INDIRETA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ASFALTAMENTO RURAL NO MUNICÍPIO DE VERA - MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 897233/2019/MDR/CAIXA. A retificação completa encontra-se disponibilizada no site da prefeitura.

Vera - MT, 14 de Julho de 2020.
JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 7/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 77/2020

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA, através da Comissão Permanente de Licitação, Instituída pela Portaria nº. 146/2020 de 22 de Abril de 2020 e em conformidade com a Lei N.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna-se público a realização da TOMADA DE PREÇO 007/2020, que acontecerá dia 03 de Agosto de 2020 às 09:00hs horário de Brasília, no setor de Licitações e Contratos, localizado no Paço Municipal, para Contratação de empresa especializada em pavimentação de vias no bairro Inconfidentes conforme proposta de nº 030986/2019 e termo de compromisso nº 892619/2019 junto ao Ministério Desenvolvimento Regional, conforme projetos e planilhas constantes em anexo e condições estabelecidas no edital. Maiores informações pelos e-mails: licitavilaricamt@yahoo.com.br e rafaelferreira.eng10@gmail.com. O edital encontra-se disponível no site www.vilarica.mt.gov.br. podendo solicitar no telefone 3554 1151.

Vila Rica - MT, 15 de Julho de 2020.
ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Presidente da CPL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2020

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020) PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: J C A DOS SANTOS -EPP OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de itens de Padaria para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e suas extensões, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.241.0019.2038 - 33.90.30.00.00.00
08.243.0019.2043 - 33.90.30.00.00.00
08.244.0019.2039 - 33.90.30.00.00.00
08.244.0019.2040 - 33.90.30.00.00.00
08.244.0019.2044 - 33.90.30.00.00.00

VALOR: R\$ 27.544,00 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais) PRAZO: 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2020. ASSINAM: Sr.º LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO - Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Sr João Carlos Alves dos Santos, da empresa J C A DOS SANTOS -EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2020

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020) PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: JOSE RONALDO ALVES ESTEVES EIRELI- ME OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de itens de Padaria para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e suas extensões, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.241.0019.2038 - 33.90.30.00.00.00
08.243.0019.2043 - 33.90.30.00.00.00
08.244.0019.2039 - 33.90.30.00.00.00
08.244.0019.2040 - 33.90.30.00.00.00
08.244.0019.2044 - 33.90.30.00.00.00

VALOR: R\$ 6.898,50 (seis mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) PRAZO: 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2020. ASSINAM: Sr.º LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO - Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Sr Jose Ronaldo Alves Esteves, da empresa JOSE RONALDO ALVES ESTEVES EIRELI-ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2020

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020) PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: J C A DOS SANTOS -EPP OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de produtos perecíveis de origem animal e frios, para atender as extensões da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.241.0019.2038 - 33.90.30.00.00.00
08.243.0019.2043 - 33.90.30.00.00.00
08.244.2019.2039 - 33.90.30.00.00.00
08.244.0019.2040 - 33.90.30.00.00.00
08.244.0019.2044 - 33.90.30.00.00.00

VALOR: R\$ 25.305,40 (vinte e cinco mil trezentos e cinco reais e quarenta centavos) PRAZO: 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2020 ASSINAM: Sr.º LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO - Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Sr João Carlos Alves dos Santos, da empresa J C A DOS SANTOS -EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2020

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020) PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: JOSE RONALDO ALVES ESTEVES EIRELI- ME OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de produtos perecíveis de origem animal e frios, para atender as extensões da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.241.0019.2038 - 33.90.30.00.00.00
08.243.0019.2043 - 33.90.30.00.00.00
08.244.2019.2039 - 33.90.30.00.00.00
08.244.0019.2040 - 33.90.30.00.00.00
08.244.0019.2044 - 33.90.30.00.00.00

VALOR: R\$ 28.839,30 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos) PRAZO: 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2020 ASSINAM: Sr.º LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO - Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Sr Jose Ronaldo Alves Esteves, da empresa JOSE RONALDO ALVES ESTEVES EIRELI-ME.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 Nº 1953

Página 105

Divulgação quarta-feira, 15 de julho de 2020.

Publicação quinta-feira, 16 de julho de 2020.

CONSIDERANDO o comprometimento da atual gestão com o bem-estar o saúde de toda a população tapurarense

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas das 18h às 05h em todos os estabelecimentos comerciais.

Parágrafo único. Vedada a venda de bebidas alcoólicas também nas modalidades delivery e drive thru, ou qualquer outra venda a distância ou não presencial.

Art. 2º Continuam vedadas a abertura de escolas, públicas e particulares, eventos esportivos, culturais e demais eventos que aglomerem pessoas.

Art. 3º Permanecem mantidas as disposições vigentes dos Decretos Municipais nº 54, de 04 de junho de 2020 e nº 67, de 26 de junho de 2020.

Art. 4º As medidas restritivas previstas neste decreto terão validade até o dia 26/07/2020, podendo ser prorrogado a depender dos boletins informativos divulgados pela Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tapurah em exercício, Estado de Mato Grosso, aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE:

MARIA LUCIA BEDIN MARTELLI
Prefeita Municipal em exercício

Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE:

IRALDO EBERTZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 288/2020/GP/PMT
de 10 de junho de 2020.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. IRALDO EBERTZ, Prefeito Municipal do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, o servidor público municipal Sr. LINCON HIURY BONAPAZ DOS SANTOS, portador do RG nº 1276457739 e inscrito no CPF nº 086.802.429-50, do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 10 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.

CUMPRA-SE: IRALDO EBERTZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 284/2020/GP/PMT
de 08 de julho de 2020.

JULHO DE 2020."

"REVOGA NA ÍNTEGRA A PORTARIA Nº 276/2020/GP/PMT, DE 01 DE

Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º. Por força da presente portaria, fica revogada na íntegra, tomando sem nenhum efeito a portaria nº 276/2020, de 01 de julho de 2020, que dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, e dá outras providências.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 08 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.

CUMPRA-SE:

IRALDO EBERTZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 289/2020/GP/PMT
DE 10 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. IRALDO EBERTZ Prefeito Municipal, do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a data de encerramento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE em favor da Servidora Pública Municipal, SRª MARIA HELENA FERREIRA DE SOUSA, portadora do RG 4381194 e CPF 003.162.501-04 ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. A prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde concedida a servidora SRª. MARIA HELENA FERREIRA DE SOUSA findar-se á em 27 de agosto de 2020.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE:

IRALDO EBERTZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 287/2020/GP/PMT
DE 09 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. IRALDO EBERTZ Prefeito Municipal, do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a data de encerramento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE em favor da Servidora Pública Municipal, SRª LAURA VANESSA SILVA SANTOS FROZZA, portadora do RG 15618170 e CPF 972.090.861-87 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 30 HORAS - PEDAGOGIA, lotada na Secretaria de Educação Esporte Lazer e Cultura do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. A prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde concedida a servidora SRª. LAURA VANESSA SILVA SANTOS FROZZA findar-se á em 07 de agosto de 2020.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Registre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

50/2020

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

Processo nº 672156/2020. Objeto: Dispensa de licitação para aquisição em caráter emergencial de equipamento hospitalar para enfrentamento do coronavírus covid-19 para atender as necessidades da rede da secretaria municipal de saúde de Várzea Grande/MT. Em nome de DIHOL PRODUTOS PARA SAÚDE- CNPJ 26.792.580/0001-90, o valor estimado totaliza a importância de R\$ 4.901,00 (quatro mil, novecentos e um reais), o prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início na data da assinatura do contrato. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrandede.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 13 de julho de 2020.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Setor de Licitação
P. M. V.G.
112

Ano 9 Nº 1953

Divulgação quarta-feira, 15 de julho de 2020

Página 106

Publicação quinta-feira, 16 de julho de 2020

DIÓGENES MARCONDES -
Secretário Municipal de Saúde

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE ADVERTÊNCIA
Várzea Grande-MT, 13 de julho de 2020

ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Empresa
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI
Rua Comandante Costa, n.º 14; quadra G; Bairro: centro sul; Várzea Grande/MT - CEP: 78.125-499

Processo GESPRO n.º 672287/2020.

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao descumprimento ao estabelecido na Ata de Registro de Preços n.º 202/2019, celebrado entre a empresa MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.148.070/0001-85 e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, oriundo do Pregão eletrônico n.º 57/2019, que tem por objeto: "(...) aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT; e

Considerando que foi realizado tentativas nos diversos canais de direcionamento de atendimento disponibilizado pela empresa supramencionada, ao qual não obtivemos êxito quanto a comunicação de solução, temos a informar que:

Na data do dia 18/3/2020 foi expedida Autorização de Fornecedor n.º 1611/2020 solicitando aquisição de itens do processo supramencionado, especificamente, o item 47, que trata de: "Papel Higiênico sem perfume (neutro), folhas duplas texturizadas e picotadas na cor branca, com rolos de 30 metros, pacote com 4 rolos cada, fibras 100% celulósicas", adveio a entrega sem as características mínimas do presente certame, conforme relatório exarado pelo atômoxarfiado que informou que o propenso foi entregue em qualidade inferior, folha simples e não sendo 100% celulose.

Após ciência das informações, foi expedido na data do dia 28 de maio de 2020 a primeira Notificação para contratada a fim de regularização, que foi recebida no endereço da empresa pela SRA. DAYANE R. CASTRO, na data do dia 1/6/2020, todavia, não houve atendimento por parte da requerente em sanar o ato notificatório.

Vislumbra-se o fato de que novamente foi expedido uma segunda Notificação na data do dia 10 de junho de 2020 para que a empresa estabelecesse a normalidade e o pleno atendimento ao solicitado, novamente entregue no endereço da requerida e recebida pela SRA. DAYANE R. CASTRO, na data do dia 10/6/2020, não tendo até o presente momento sanado o requerido.

Posteriormente, seguindo as tratativas contratuais e a fim de sanar os apontamentos de descumprimento pela empresa, foi expedido na data do dia 25 de junho de 2020 o primeiro Termo de Advertência e tentativa de entrega presencial ao endereço da requerida, não tendo êxito no recebimento desse.

Ainda, com o objetivo de solucionar as pendências e dar ciência a empresa foi realizado tentativas via e-mail e contatos telefônicos disponibilizados pelo contrato, contudo não houve atendimento por parte da requerida.

Considerando que resta claro que a empresa no momento da licitação entregou proposta afirmando que atenderia os ditames do certame;

Considerando que foi estabelecido uma Ata de Registro de Preços, ao qual deixa claro que quando findamos o propenso estamos sujeitos ao fiel cumprimento;

Considerando que a empresa já foi notificada anteriormente acerca das considerações relatadas não tendo até o presente momento o atendimento ao solicitado; e Considerando que a empresa não proceda ao atendimento de nenhuma via disponibilizada para contato.

Decorremos desse Termo de Advertência, na pessoa de seu representante legal para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo improrrogável e irreversível, a contar a partir da Publicação desta, sane as irregularidades apontadas, bem como de modo a evitar as penalidades previstas na Lei 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis a espécie.

Salienta-se que caso advenha a continuidade na inexecução do fornecimento conforme especificações, a empresa MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI se sujeitará a sanções administrativas mais graves, conforme normas e regulamentos normativos ao mérito, respeitando o princípio da ampla defesa.

É o que advertimos.

Atenciosamente,

Daniel Felipe Figueiredo de Arruda
Superintendente de Compras

De acordo:

Daniela Assis Dias Bites
Secretária Municipal de Administração

Na Publicação do Extrato de Contrato nº 177/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa MACRO LIFE (IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 05.022.486/0001-82, e sob o NIRE nº. 41600377320, publicado no Diário Oficial de Contas - Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE), Divulgado no dia 13/07/2020 e Publicado no dia 14/07/2020, página 123, Retifica-se: ONDE SE LÊ: FISCAL DE CONTRATO: FISCAL DE CONTRATO: Servidor DANTE MARTINS MIRAGLIA LIMA, Responsável Técnico CRIDAC, matrícula: 117384, portador da Cédula de Identidade RG nº 1047567-2 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 917.242.521-00, SUPLENTE DE FISCAL: Servidora GILSSA MARIA DA SILVA RIBEIRO, Coordenadora do CRIDAC, matrícula: 126729, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14070758 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 935.896.891-53, HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE: FISCAL DE CONTRATO: Servidora ANNA CLARA AMORIM DE BRITO TENUTES, Fisioterapeuta, matrícula: 84435, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1782600-3 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 022.747.961-06, SUPLENTE DE FISCAL: Servidora FERNANDA DE MORAES ROSA, Fisioterapeuta, matrícula: 95810, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1489580-3 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 006.984.061-09. LEIA-SE: FISCAL DE CONTRATO: ARTHUR ASSIS DE OLIVEIRA, Portador da Cédula de Identidade RG n. 2074678-4 SSP/MT e inscrito do CPF n. 032.221.001-10 e Suplente SÉRGIO PEREIRA DE BARROS, Portador da Cédula de Identidade RG n. 1014562-1 SSP/MT e inscrito no CPF n. 688.867.051-15

EXTRATO CONTRATO N. 182/2020

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.507.548/0001-10 e a Empresa WN CONSTRUÇÕES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 19.699.306/0001-06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da TOMADA DE PREÇOS N. 05/2020, que passa a fazer parte integrante do presente Contrato, juntamente com a proposta da CONTRATADA, vinculado à Lei n. 8.666 de 21/06/93 e alterações, regulando suas cláusulas, bem assim nos casos omissos, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Instrumento, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 653020/2020. OBJETO: Tem objeto a contratação de empresa capacitada em serviços na área de Engenharia/Arquitetura, com base nos projetos elaborados, para execução da obra de construção da Praça do Mapim - ao lado da Creche, localizada na Avenida do DNER, s/n, entre as Ruas: Rua Violeta, Rua Louro e Rua Tarumã, Bairro Mapim na cidade de Várzea Grande- Mato Grosso, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, conforme especificações contidas neste Projeto e seus Anexos. VALOR GLOBAL: Este Instrumento tem o valor global estimado de R\$ 298.929,16 (Duzentos e noventa e oito mil novecentos e vinte e nove reais e dezessets centavos). UO: SECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS FONTE: 0100. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. FISCAL DE CONTRATO: A Secretaria de Viacão e Obras, designa para este ato servidor - Engenheiro Civil LUCIO FLÁVIO DE JESUS, inscrito no CREAMT n. 037304.

DATA DE ASSINATURA: 10.07.2020

BRENO GOMES
Secretaria de Serviços Públicos

WN CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

O Município de Vera - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, toma Público para conhecimento dos Interessados, que realizará às **08h00min (Horário Local) do dia 30 de julho de 2020**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Otawa, 1651, Centro - Vera - MT, abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob regime execução INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA FONTE LUMINOSA ORNAMENTAL INTERATIVA COM ATÉ 28 BICOS JATOS PARABÓLICOS MULTICORES, A SER INSTALADA JUNTO AO COMPLEXO ESPORTIVO IVO CORREIA LEITE, em conformidade com o Termo de Referência e demais partes integrantes deste Edital. O edital completo poderá ser retirado no endereço eletrônico www.vera.mt.gov.br, ou ainda na Prefeitura Municipal de Vera - MT, no Departamento de Licitações, com sede na Avenida Otawa, nº 1651, Bairro Esperança, em Vera - MT, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento das 07h00min às 13h00min. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3583-3100 ou pelo e-mail: licitacaovera@gmail.com.

Vera - MT, 14 de Julho de 2020.